



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 045 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Concede pedido de retorno às funções de servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Considerando que o servidor **Jader Martins Rodrigues** ficaria afastado dos serviços durante o período de **01 de Julho de 2021 a 30 de Junho de 2023**.

Considerando que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço em acordo com a Lei 382/97, Art 92.

Considerando a solicitação feita pelo servidor **Jader Martins Rodrigues** em retornar ao cargo de concurso (**Auxiliar Administrativo**), a partir de **06 de Março de 2023**.

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a partir desta data a portaria nº 115 de 01 de Julho de 2021 a qual concedia licença sem vencimentos ou remuneração nos termos do art.92 da Lei Municipal 382/97 ao servidor **Jader Martins Rodrigues**, aprovado em Concurso público para o cargo de **Técnico em Informática**.

Parágrafo 1º - Fica, portanto revogada a licença concedida ao servidor **Jader Martins Rodrigues**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique – se. Dê – se ciência.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 06 de Março de 2023.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mur:
Publicado em 06/03/23
referente concede pedido
de retorno c...
Comissão Publicação de Leis e At
Administrativos do Município